



# Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

## RESOLUÇÃO Nº 020/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

**Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao Ofício nº 076/2010-DZO.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/4/2011.

Elisangela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o contido no **ofício nº 076/2010-DZO**;  
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 13 de abril de 2011;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fato relatado no Ofício nº 076/2010-DZO.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/4/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)